



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3762/2019

Data 07.11.19

Súmula. Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 11(onze) dias a servidora **Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2216-0/1, portadora do CPF nº 290.374.923-04 e da CI/RG nº 1.113.375 SSP/PR.

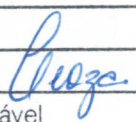
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 15 de outubro a 25 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de novembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - 11 - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 266
Edição 1882


Ass. Responsável